

PUT 189/2014
Proj 261/2014

Olaupico Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 19 05 2015

LEI Nº 5.754

De 14 de Novembro de 2014.

DENOMINA DE POETA MANOEL MONTEIRO
DA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DO
CONJUNTO RESIDENCIAL RONALDO CUNHA
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Poeta MANOEL MONTEIRO DA SILVA uma das
novas ruas do Conjunto Residencial Ronaldo Cunha Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal